

## Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA	
Nº do Contrato de Repasse		
Nome da Obra	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO	
Município da Obra	TUNTUM/MA - SEDE AO POVOADO ARROZ	
Tipo de Obra	Construção de edifícios	▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015	▼
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		<b>100%</b>
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		<b>5.00%</b>

**Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - Nº DO CONTRATO -**

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Mín	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	4.00	3.00	4.00	5.50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0.80	0.80	0.80	1.00
(R) - Risco	1.27	0.97	1.27	1.27
(DF) - Despesas Financeiras	1.23	0.59	1.23	1.39
(L) - Lucro	7.40	6.16	7.40	8.96
(I <sub>1</sub> ) - PIS	0.65	0.65	0.65	0.65
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3.00	3.00	3.00	3.00
(I <sub>3</sub> ) - ISS	5.00	2.00	2.00	5.00
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	0.00			
<b>BDI Adotado</b>	<b>26.24</b>			

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013		Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
BDI desconsiderando a parcela (I <sub>4</sub> ) contribuição previdenciária	26.24	<b>Atenção</b>	20.34	25.00

**O valor de BDI sem a desoneração está fora da faixa admitida no Acórdão TCU Plenária 2622/2013.**

### DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de TUNTUM/MA - SEDE AO POVOADO ARROZ, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA.

Observações:

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento Aristóteles Andrade Lima - CREA-MA nº 111977611-2	MA20240741742
	Nº ART ou RRT do orçamento
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	12/02/2024
	Data

Assinatura do Responsável Tomador
ARQUITETO E URBANISTA
Cargo e Nome



**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

D540EC9B5BEC4E5194F3F82D38604B3A

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D540EC9B5BEC4E5194F3F82D38604B3A>